

**ACTA N.º 25/2008  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2008**

-----Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Presidente da Câmara Senhor JOÃO SALGUEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 396/2002 - REQUERENTE** – Ana Sofia Marques Beato Santo e Joel Gomes, requer licença especial para a conclusão de uma moradia e muro de vedação, sítos no lugar de Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 2106/2004 - REQUERENTE** – Fundação César Faria Thomaz, requer a isenção do pagamento de taxas, respeitantes à emissão do alvará de utilização e ao aditamento ao alvará de construção, n.º 43/2007, respeitante à alteração e ampliação de um Lar de Idosos sito na Rua dos Olivais, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado isentar as taxas pela emissão do alvará de utilização e do aditamento ao alvará de construção.-----

**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 580/1996** - Pertencente a Manuel Alves Menezes – para efeitos de cumprimento no disposto no artigo 38.º e 39.º do Decreto Lei 448/91 de 29 de Novembro.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º7/99, em nome de Manuel Alves Menezes. Nos termos do disposto no n.º5 do artigo 38.º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, declara o cancelamento parcial dos lotes Y2 e Y3, o primeiro descrito sob o n.º 2435 na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós e inscrito na matriz sob o n.º 2769, da freguesia de S. Pedro, com as confrontações a Norte: herdeiros de José Miguel Alves, Sul: Lote Y3, Nascente: Arruamento e Poente: Lote Y1 o segundo descrito sob o n.º 2436 na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós e inscrito na matriz sob o n.º 2770, da freguesia de S. Pedro, com as confrontações a Norte: Lote Y2, Sul: Álvaro Coelho da Silva, Nascente: Arruamento e Poente: Lote Y1.-----

-----Mais se delibera que sejam tomadas as diligências necessárias para a recepção

provisória das obras de urbanização referentes ao único lote executado (lote y1), em cumprimento do artigo 50.º do mesmo diploma legal. -----

-----Por força do acima deliberado, esta Câmara Municipal delibera também o cancelamento da caução, a qual foi prestada como garantia da boa e regular execução das obras de urbanização.-----

-----Foi ainda deliberado dar cumprimento ao artigo 39.º do mesmo diploma: -----

-----a) O Presidente da Câmara dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro o cancelamento do alvará; -----

-----b) O Presidente da Câmara dá conhecimento à Conservadora do Registo Predial de Porto de Mós;-----

-----c) O Presidente da Câmara deve ainda requerer à Conservadora de Registo Predial o cancelamento do registo predial (impresso próprio) e o cancelamento parcial do registo do alvará;-----

-----Indeferir o pedido de reversão da área cedida ao município em virtude de, os lotes não terem sido executados, nem por estarem verificados os pressupostos para a mesma ocorrer, nos termos do art.º5º do Código das Expropriações. Mais, nos termos daquela disposição legal, o cedente, querendo, tem três anos, decorridos que sejam dois anos sobre a data da cedência, cumpridos que estejam os pressupostos, para exercer o direito de reversão sob pena de caducidade. Tendo a cedência ocorrido em mil novecentos e noventa e nove (alvará de loteamento n.º 7/99, de 21 de Setembro), e decorridos que estão nove anos sobre essa cedência, encontram-se já ultrapassados os prazos, considerando-se precludido o direito de reversão que eventualmente assistisse ao cedente, nos termos da disposição acima referida. -----

-----Mais se delibera responder ao mandatário do requerente e solicitar a este que tome as diligências necessárias para inscrever os lotes Y2 e Y3, agora objecto de cancelamento no Serviço de Finanças de Porto de Mós, com vista à instrução do pedido de cancelamento do alvará.-----

-----**PROC.º N.º 6/1995 - REQUERENTE** – Maria Madalena Rodrigues Tabau, requer a aprovação do projecto de alteração do loteamento, sito no lugar de Covas de São Miguel, freguesia de São João.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos e ainda porque a Câmara Municipal considera que o arruamento a poente deverá ter na sua extremidade características que permitam a inversão de marcha de veículos de emergência e de serviços públicos.-----

-----Mais foi deliberado que a cedência de espaços verdes e de utilização colectiva poderão ser reconvertidos em numerário.-----

## -----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 531/2008- REQUERENTE** – Laura Trigueiros de Brito Pinção Rafael, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar a edificar no lugar de Regadio do Açude, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer das Estradas de Portugal, S.A.. -

-----**PROC.º N.º 539/2008- REQUERENTE** – António Ferreira do Rosário, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar a edificar no lugar de Carqueijal, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e porque não confronta com o arruamento público de acordo com a certidão do Registo predial.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social Dr.<sup>a</sup> Sofia Carreira Vieira, a informar da situação de carência económica do agregado familiar de Susana Margarida da Costa de Jesus Januário, residente na Batalha, a solicitar a isenção do pagamento de licença de construção da habitação que está a recuperar na localidade de Tojal de Cima, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado isentar em cinquenta por cento a licença de construção.-----

-----**EXPOSIÇÃO ALUSIVA A D. FUAS ROUPINHO – COMEMORAÇÕES DOS 700 ANOS DO FORAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“1. Considerando que no decorrer das Comemorações dos 700 anos do Foral de Porto de Mós em 2005, foi realizada uma exposição alusiva a D. Fuas Roupinho, cujo promotor foi o Centro de Estudos Nazarenos, para a qual a Câmara Municipal acordou o pagamento de €3000 (Três mil euros), conforme carta enviada pelo responsável da mesma, datada de 28 de Março de 2005.-----

-----2. Considerando que com vista à liquidação desse serviço, foi o assunto submetido à aprovação do órgão executivo em 15/09/2005, sob informação do vereador do Pelouro da Cultura à data.-----

-----3. Considerando que por lapso de escrita, o referido documento referia €300 (trezentos euros) e não €3000 (três mil euros) como era correcto, pelo que foi deliberado concordar com a informação e pagar o montante de €300 (trezentos euros), conforme documento que se junta em anexo-doc.1 e 2.-----

-----Considerando ainda o diverso expediente que entretanto foi sendo trocado por ambas as partes, com vista à resolução da situação, e tendo já decorrido mais de três anos sobre a prestação do referido serviço.-----

-----Considera-se agora oportuno pôr fim a este processo e proceder à liquidação do valor de €2000 (dois mil euros), valor este que foi acordado, na reunião de Câmara de 11/12/2008 (sessão pública), com o promotor para resolução definitiva do problema.-----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal,”-----

-----Deliberado efectuar o pagamento de dois mil euros.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º 66º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com a obra de embelezamento e segurança rodoviária da estrada nascente de Mira de Aire.-----

-----Deliberado transferir o valor de dez mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE ALVADOS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alvados, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º 66º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com a valorização urbana de Alvados – Largo do Moleiro.-----

-----Deliberado transferir o valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AC MÓS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO DE MÓS – ESPECTÁCULO MUSICAL DE SOLIDARIEDADE** - Presente uma informação do Vereador da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do Espectáculo Musical de Solidariedade, que decorreu dia 13 de Dezembro de 2008, pelas 21.00h, no Salão dos Bombeiros do Juncal, onde actuaram os antigos tunos da Universidade de Coimbra com a orquestra de tangos e os fados de Coimbra, veio AC Mós - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto de Mós, mentora do evento, solicitar apoio financeiro para o transporte dos respectivos tunos. -----

-----Neste sentido, proponho a atribuição, à “AC Mós - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto de Mós”, de um apoio financeiro no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).-----

-----Em anexo segue ofício com o pedido do financiamento.-----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal,”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

-----**APOIOS FINANCEIROS PREVISTOS PARA OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“Conforme Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, artigo 9-º, e depois de analisar as candidaturas dos Clubes e Associações Desportivas do concelho, junto se anexa de forma discriminada os apoios financeiros previstos para a fase de arranque da época desportiva de 2008/09.-----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal,”-----

-----**Financiamento das Modalidades Individuais 2008/2009**-----

<i>Escola de Karate de Porto de Mós</i>			
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	Fase de Arranque
<b>Karaté</b>	Menos de 14 anos	14	16x50€ = 800 €
	Mais de 14 anos	10	
<i>Escola de Karate de Mira de Aire</i>			
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	Fase de Arranque
<b>Karaté</b>	Menos de 14 anos	79	16x50€ = 800 €
	Mais de 14 anos	12	
<i>Grupo Desportivo Pedreiras</i>			
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	Fase de Arranque
<b>Atletismo</b>	Benjamins	9	16x50€ = 800 €
	Infantis	5	
	Iniciados	9	
	Juvenis	7	
	Juniores	5	
<i>Associação Desportiva Portomosense</i>			
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	Fase de Arranque
<b>Natação Masc/fem.</b>	Menos de 14 anos	10	16x50€ = 800 €
	Mais de 14 anos	9	
<i>Judo clube do Juncal</i>			
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	Fase de Arranque
<b>Judo Masc/Fem</b>	Benjamins	12	16x50€ = 800 €
	Infantis	5	
	Iniciados	2	
	Juvenis	2	

<i>Casa do Povo do Alqueidão da Serra</i>			
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	Fase de Arranque
Karate	Menos de 14 anos	8	16x50€ = 800 €
	Mais de 14 anos	5	

-----**FINANCIAMENTO DAS EQUIPAS COLECTIVAS 2008/2009**-----

<i>Associação Desportiva Portomosense</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolinhas	18	1	300,00 €
	Escolas	29	2	600,00 €
	Infantis	44	3	900,00 €
	Iniciados	25	1	300,00 €
	Juvenis	22	1	450,00 €
	Juniores	22	1	450,00 €
Futsal Masc.	Escolas	20	1	300,00 €
	Infantis	10	1	300,00 €
	Iniciados	12	1	300,00 €
	Juvenis	12	1	450,00 €
	Juniores	12	1	450,00 €
Futsal Fem.	Juniores	14	1	450,00 €
Andebol	Bambis	10	1	300,00 €
	Minis	8	1	
	Infantis	10	1	300,00 €
	Infantis Fem	8	1	
	Juvenis	14	1	450,00 €
<i>Grupo Recreativo de Serro Ventoso</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolas		1	300,00 €
	Infantis		1	300,00€
<i>Centro Cultural Recreativo Alqueidão da Serra</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolinhas	11	1	300,00 €
	Infantis	11	1	300,00 €
<i>Centro Cultural e Recreativo D. Fuas</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futsal	Juniores	18	1	450,00 €
<i>Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futsal	Escolas	14	1	300,00 €
	Infantis	12	1	300,00 €
	Juvenis	14	1	450,00 €
<i>Clube Desportivo Ribeirense</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futsal	Iniciados	12	1	300,00 €
	Juvenis	14	1	450,00 €
<i>Mirense Andebol Clube</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Andebol Masc.	Bambis	24	2	600,00 €
	Minis	8	1	300,00 €
	Infantis	18	2	600,00 €
	Iniciados	21	1	300,00 €
	Juvenis	26	2	900,00 €
<i>União Recreativa Mirense</i>				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolinhas	11	1	300,00 €
	Escolas	9	1	300,00 €
	Iniciados	20	1	300,00 €
	Juvenis	19	1	450,00 €

-----Deliberado atribuir os apoios financeiros propostos em lista anexa.-----  
 -----Mais foi deliberado que os mesmos, só são atribuídos após confirmação por parte das Associações das diversas modalidades do número de equipas e atletas inscritos.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALVADOS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alvados, a solicitar uma transferência de capital no montante de cinco mil euros.-----

-----Deliberado transferir o valor de cinco mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 93/2005 – REQUERENTE** – Construções Jesus & Pedro, Lda. – requer pedido de licenciamento de uma nova construção sita em Manjolo, freguesia de S. Pedro.

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 409/2008 - REQUERENTE** – Gilsol, Lda. – requer pedido de comunicação prévia de construção de uma habitação, sita em Cruz Fiéis de Deus, Lote 5, na freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado aprovar com a condicionante dos projectos de especialidades serem rectificadas, quando se justifique, de modo a serem compatíveis com o projecto de arquitectura agora aprovado.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLO EDUCATIVO DE SÃO BENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação da Eng.ª Técnica Civil de 1.ª Classe, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Presente o pedido, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA, da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação graciosa pelo prazo de 20 dias, conforme se anexa, achando-se ser o prazo suficiente para terminar os trabalhos, face ao exposto e uma vez que solicita uma prorrogação graciosa, parece-me razoável e aceitável.-----

-----Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa, no entanto V. Exm.ª Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e conceder uma prorrogação graciosa pelo prazo de vinte dias.-----

-----**PRÉMIOS DO CONCURSO NACIONAL DE TRABALHOS EM CALÇADA À PORTUGUESA** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e urbanismo, Arquitecto Jorge Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação do júri do Concurso Nacional de Trabalhos em Calçada à Portuguesa reunido no passado dia 13 de Dezembro de 2008, foram atribuídos os prémios de acordo com o respectivo Regulamento do Concurso aprovado em reunião de Câmara de 26/06/2008.-----

-----O resultado foi o seguinte:-----

BRASÃO	CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
Alcaria	Calçadas Lino Marques	3.º (ex aequo)
Alqueidão da Serra	Amaral Correia dos Reis	Menção Honrosa
Alvados	Aderito Jorge de Matos	Menção Honrosa

Arrimal	Pavipetra - Pavimentos em Pedra, Lda.	-
Município	SOCALÇADAS, Exploração de Pedreiras, Lda	1.º
Calvaria de Cima	Amaral Correia dos Reis	-
Juncal	Manuel Pedro Sousa	-
Mendiga	Delfim Jesus Martins e Irmãos	2.º (ex aequo)
Mira de Aire	Cadicalçadas	-
Pedreiras	Manuel Pedro Sousa	-
São Bento	Tiago Miguel Nunes Gonçalves	2.º (ex aequo)
Serro Ventoso	Britalflor, Lda.	-
São João Baptista	José Fernando Martins Cardoso	3.º (ex aequo)
São Pedro	Joaquim Gonçalves Antunes	-

-----Assim é necessário proceder ao pagamento dos respectivos prémios.-----  
 -----Os prémios de participação no concurso no valor de 300 € (trezentos euros) por  
 concorrente serão pagos pelo Governo Civil de Leiria.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE  
 SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da junta de freguesia de Serro Ventoso a solicitar  
 uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil euros, destinada às obras dos  
 arranjos da Zona Sul.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de vinte mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE  
 MENDIGA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mendiga a solicitar um apoio  
 financeiro destinado à compra de um terreno.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinco mil euros.-----

-----**DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE –  
 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PORTELA VALE ESPINHO/ARRIMAL** –  
 Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de doze de dezembro de dois mil e  
 oito.-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de doze de  
 dezembro de dois mil e oito.-----

-----**SANEAMENTO MIRA DE AIRE – 1.ª FASE** – Presente uma informação do  
 Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arquitecto Jorge Manuel Vieira  
 Cardoso, no seguinte teor:-----

-----“Face à necessidade de se introduzirem alterações ao processo de obras n.º  
 393/2008, relativo à construção da rede de saneamento e reforço de água a Mira de Aire,  
 proponho o arquivamento do respectivo processo e a anulação da abertura de concurso público  
 através da deliberação de Câmara do dia 18/9/2008.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e arquivar o processo de obras n.º  
 393/2008, bem como anular a abertura do concurso público referente à empreitada Saneamento  
 de Mira de Aire 1.ª Fase, tomada na reunião de Câmara de dezoito de Setembro de dois mil e  
 oito.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por  
 unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_